ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

PG 498/73

DECRETO Nº 596 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1973

DENOMINA ARTÉRIA

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que ANGELO ZANON, foi um dos pioneiros deste Município;

CONSIDERANDO que pelo seu empenho ajudou o desenvolvimento do bairro Triângulo;

CONSIDERANDO que o Executivo procura homenagear aqueles pioneiros que ajudaram ao crescimento e desenvolvimento desta Comuna;

CONSIDERANDO que devemos cultuar a memoria daqueles que fizeram o progresso desse Município;

CONSIDERANDO manifestações recebidas;

D E C R E T A

Artigo 1º - É dada a denominação de ANGELO ZANON, a uma artéria de nossa cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior está situada no Poligono 30 de Abril, que atravessa as chácaras números: 25, 26 e 27 da Vila Triângulo.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo, em 05 de Novembro de 1973

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

GEDER CARRARO
Secretário